PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.652,DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. N° 0243/2018/FMAS, protocolizado sob o n° 499573, datado de 27 de abril de 2018,

DECRETA:

Art.1°-Fica designada a servidora Senhora **MAISA PAULO DE SOUZA**, no cargo de **Coordenador Especial – REF. CC-6**,portadora do CPF N° 102.018.337-35,para responder pelo Programa Bolsa Família, da Secretaria de Ação Social, deste Município, junto á Caixa Econômica Federal do Município de Nova Venécia-ES.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito